


DESPACHO
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº 022/2024.05 que versa sobre a **Locação de um imóvel localizado na Rua Coronel João Antônio nº 1332, bairro Centro desta cidade, destinado ao funcionamento da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Uruburetama, de propriedade da Sra. DOROTEA SALES PINHEIRO MONTE** para abrigar e funcionar a Secretaria de Cultura e Turismo do Município.

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama/CE, 05 de agosto de 2024.


Jaqueline Maria Rodrigues dos Santos
Secretária de Cultura e Turismo